



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a instalação do serviço de Wi-Fi dentro do Atende Fácil e Atende Fácil Saúde.**

Esta indicação se faz necessária, pois assim trará uma série de benefícios significativos tanto para os funcionários quanto para os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos nesses locais.

O Wi-Fi permitirá que os cidadãos e funcionários do Atende Fácil e Atende Fácil Saúde acessassem informações relevantes online de forma rápida e conveniente. Isso pode incluir documentos, formulários, informações sobre serviços municipais, entre outros recursos úteis.

Com acesso à internet, os funcionários podem buscar informações instantâneas para ajudar os cidadãos com suas consultas e solicitações. Isso pode agilizar o processo de atendimento e reduzir o tempo de espera.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Disponibilizar Wi-Fi gratuito pode melhorar a experiência geral do usuário no Atende Fácil e Atende Fácil Saúde, tornando os ambientes mais acolhedores e confortáveis para os cidadãos que aguardam atendimento ou realizam tarefas administrativas.

Oferecer Wi-Fi gratuito no Atende Fácil e Atende Fácil Saúde pode ajudar a promoverem a inclusão digital, permitindo que os cidadãos que não possuem acesso à internet em casa possam realizar transações online e acessar serviços municipais de forma mais fácil.

Por esses motivos e dentre outros, é imprescindível a instalação do WI-FI nos locais supracitados.

Em resumo, a disponibilização de Wi-Fi dentro do Atende Fácil e Atende Fácil Saúde, em São Caetano do Sul, pode ser uma necessidade para melhorar a eficiência, conveniência e acessibilidade dos serviços públicos oferecidos, contribuindo para uma experiência mais positiva tanto para os cidadãos quanto para os funcionários.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR